PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.702, DE 24 DE OUTUBRO DE 1996.

O NAI localizado no Distrito de São Benedito das Areias , passa a denominar-se AUGUSTO TREVISANE.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa , em Sessão realizada no dia 21 de outubro de 1996, aprovou Projeto de Lei nº 113/96, de autoria do Vereador João Batista de Souza, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O NAI localizado no Distrito de São Benedito das Areias, passa a denominar-se **AUGUSTO TREVISANE.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 24 DE OUTUBRO DE 1996.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

DRª KÁTIA S. HIGASHI PASSOTTI
Chefe da Assessoria Jurídica